



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5762/2025
EDITAL Nº 3830/2025

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA ANDRÉ OLIVEIRA E CIA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração da Cláusula Quarta do presente contrato, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação por mais 06 (seis) meses ou até a finalização de um novo processo de licitação, a contar de 22 de novembro de 2025 e deverão estar disponíveis 24h (vinte e quatro horas) por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, não havendo definição preestabelecida dos horários de saída e retorno das viagens.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 05 de novembro de 2025.

ANDRE
OLIVEIRA E CIA
LTDA:08923506
000184

Assinado de forma digital por ANDRE OLIVEIRA E CIA
LTDA:08923506000184
Dados: 2025.11.05 15:00:33 -03'00'

Empresa André Oliveira e Cia Ltda.

Contratada

MARCELO
CORDERO
SPODE:401
05598020

Assinado de forma digital por MARCELO CORDERO SPODE:40105598020
Dados: 2025.11.05 13:07:42 -03'00'

Marcelo C. Spode

Prefeito Municipal